



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS-GO, o Sr. LUCAS JUNQUEIRA VILELA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a necessidade premente de assegurar o conforto térmico e a salubridade nas dependências desta Casa de Leis, visando o bem-estar de servidores e cidadãos, bem como a conservação de equipamentos eletrônicos;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência, os quais demonstraram a viabilidade técnica e econômica da solução escolhida;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Agente de Contratação, que atesta a regularidade formal do procedimento de contratação direta;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o valor total não ultrapassa os limites legais para bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa **AGFRIO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA** (CNPJ: 43.609.207/0001-70), que apresentou o menor preço e atende integralmente às especificações técnicas exigidas;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face à despesa no presente exercício financeiro de 2026;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº 008/2026, nos termos do Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa AGFRIO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, para a fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado no valor global de **R\$ 4.700,00**.

Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria da Câmara a publicação do extrato deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da transparência.

Art. 3º. AUTORIZAR o Departamento de Contabilidade a proceder com a emissão da Nota de Empenho e a respectiva Ordem de Serviço.

Piranhas-GO, 20 de fevereiro de 2026.

LUCAS JUNQUEIRA VILELA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal